

PORTARIA COREN-AP Nº139, DE 02 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a *Comissão de Instrução de Processo Ético, para instruir o processo ético nº.2017000294 - Coren-AP*

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE: Dra. VIVIANE CRISTINA, CARDOSO FRANCISCO COREN-AP Nº 141958-ENF

II – SECRETÁRIA: Dra. ELIZANDRA DE LIMA FERREIRA E SILVA, COREN-AP Nº 633014-ENF;

III – VOGAL: Dr. ELISMAR LACERDA DE SOUZA, COREN-AP Nº637.950-ENF

Art. 3º Revogue-se a portaria nº 08/2021– Coren-AP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de julho de 2021.



Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário